

Decreto Nº 3212 - de 20 de Junho de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 252.900,00 as dotações do Município de PAULA CÂNDIDO

O Prefeito de PAULA CÂNDIDO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1396, 30 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 252.900,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e novecentos reais) as seguintes dotações do Município de PAULA CÂNDIDO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM PLANEJ CONTROLADORIA

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM PLANEJ CONTROLADORIA

2.02.01.04.122.0002.2.0005-1.500.000 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO	----- R\$	3.000,00
2.02.01.04.122.0002.2.0005-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO	----- R\$	5.000,00
2.02.01.06.181.0002.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.40.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR	----- R\$	1.500,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	9.500,00
Total da Unidade 02	----- R\$	9.500,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.04.01.12.361.0003.2.0020-1.540.000 - 3.1.90.04.00 DESENV. ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	60.000,00
2.04.01.12.361.0003.2.0020-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENV. ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	2.000,00
2.04.01.12.361.0003.2.0019-1.576.001 - 3.3.90.39.00 DESENV. DO TRANSPORTE ESCOLAR	----- R\$	15.000,00
2.04.01.12.361.0003.2.0020-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENV. ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	66.000,00
2.04.01.12.122.0003.2.0014-1.500.000 - 3.3.90.40.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. EDUCAÇÃO	----- R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	146.000,00
Total da Unidade 04	----- R\$	146.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA

2.05.02.10.301.0004.2.0027-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAUDE.	----- R\$	10.000,00
2.05.02.10.301.0004.2.0027-1.500.000 - 3.3.90.32.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAUDE.	----- R\$	10.000,00
2.05.02.10.301.0004.2.0027-1.500.000 - 3.3.90.40.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAUDE.	----- R\$	6.400,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	26.400,00

Sub-Unidade 03 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL.

2.05.03.10.302.0004.2.0114-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO	----- R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	30.000,00

Sub-Unidade 04 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.05.04.10.304.0004.2.0109-1.600.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITARIA	----- R\$	11.000,00
Total da Sub-Unidade 04	----- R\$	11.000,00
Total da Unidade 05	----- R\$	67.400,00

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

2.07.01.15.451.0007.2.0044-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS	----- R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	5.000,00
Total da Unidade 07	----- R\$	5.000,00

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.01.08.244.0012.2.0068-1.500.000 - 3.3.90.30.00 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	----- R\$	3.000,00
2.08.01.08.122.0012.2.0057-1.500.000 - 3.3.90.36.00 GESTAO ADMINISTRATIVA DO FMAS	----- R\$	3.000,00
2.08.01.08.244.0012.2.0068-1.500.000 - 3.3.90.40.00 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	----- R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	10.000,00
Total da Unidade 08	----- R\$	10.000,00

Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Sub-Unidade 03 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

2.10.03.13.392.0011.2.0064-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E EVENTOS CULTURAI	----- R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	15.000,00
Total da Unidade 10	----- R\$	15.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	252.900,00

Total Geral Acrescido ----- **R\$** **252.900,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM PLANEJ CONTROLADORIA

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM PLANEJ CONTROLADORIA

2.02.01.06.181.0002.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR	----- R\$	8.000,00
2.02.01.24.722.0002.2.0008-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENV. SERV. TRANSM. SINAIS TV E TELEFONIA	----- R\$	3.000,00
2.02.01.04.122.0002.2.0005-1.500.000 - 3.3.90.40.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO	----- R\$	8.500,00

Total da Sub-Unidade 01	R\$	19.500,00
Total da Unidade 02	R\$	19.500,00
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.04.01.12.361.0003.2.0019-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENV. DO TRANSPORTE ESCOLAR	R\$	37.000,00
2.04.01.12.365.0003.2.0023-1.540.000 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO ENS.INF.	R\$	60.000,00
2.04.01.12.361.0003.2.0019-1.576.001 - 3.3.90.30.00 DESENV. DO TRANSPORTE ESCOLAR	R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	112.000,00
Total da Unidade 04	R\$	112.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA		
2.05.02.10.301.0004.2.0027-1.500.000 - 3.1.90.92.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAUDE.	R\$	61.580,53
2.05.02.10.301.0004.2.0028-1.600.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	R\$	11.000,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$	72.580,53
Sub-Unidade 03 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL.		
2.05.03.10.302.0004.2.0106-1.500.000 - 3.1.71.70.00 CONTRATO DE RATEIO DO CISDEST	R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 03	R\$	3.000,00
Total da Unidade 05	R\$	75.580,53
Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN ECON/AGRIC/PEC/M AMB		
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN ECON/AGRIC/PEC/M AMB		
2.06.01.18.541.0005.2.0037-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENV. DA USINA DE TRIAGEM /COMPOSTAGEM DE LIXO	R\$	4.419,47
2.06.01.20.606.0006.2.0042-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIV. DE AGRICULTURA E PECUARI	R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	9.419,47
Total da Unidade 06	R\$	9.419,47
Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		
2.07.01.17.512.0007.2.0051-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESGOTO	R\$	6.400,00
2.07.01.26.782.0007.2.0053-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS	R\$	15.000,00
2.07.01.15.452.0007.2.0049-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS	R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	36.400,00
Total da Unidade 07	R\$	36.400,00
Total da Instituição 02	R\$	252.900,00
Total Geral Anulado	R\$	252.900,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PAULA CÂNDIDO, 20 de Junho de 2025

Everaldo Roberto da Conceicao
Prefeito Municipal
CPF: 041.321.666-78